



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ**

**CORE DO CEARÁ APRESENTA VÍDEO INSTITUCIONAL DA VERSÃO DIGITAL DA CARTEIRA PROFISSIONAL**



CARTEIRA PROFISSIONAL  
**Digital**  
ao alcance de um toque!

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (Core-CE) está intensificando sua presença digital ao compartilhar um vídeo informativo sobre a versão digital da carteira profissional. Esta iniciativa representa o compromisso da entidade em promover recursos atualizados e relevantes para a categoria profissional. A estratégia de divulgação do vídeo da Carteira Profissional Digital será abrangente, alcançando todos os canais de comunicação disponíveis.

👉 **Confira matéria na íntegra**

**REPRESENTANTES COMERCIAIS PODEM AGENDAR SEU ATENDIMENTO NO SITE DO CONSELHO**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (Core-CE) possui uma ferramenta em seu site: a aba “Agende seu Atendimento”. Essa funcionalidade permite que os representantes comerciais selecionem o departamento pertinente à sua necessidade e marquem um horário de atendimento diretamente no setor desejado. Essa iniciativa visa otimizar o tempo dos profissionais, proporcionando um atendimento mais ágil e eficiente tanto para eles quanto para os colaboradores da entidade.

👉 **Confira matéria na íntegra**



**AGENDE SEU ATENDIMENTO**

**CORE DO CEARÁ HOMENAGEIA ÀS MULHERES REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Ceará (Core-CE), Philomeno Gomes Júnior, e a Diretora Secretária, Débora Duarte, gravaram um vídeo especial em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, reconhecendo o papel fundamental das mulheres representantes comerciais. O vídeo já está disponível em nossos canais de comunicação. Para assistir, basta entrar nas redes sociais do conselho.

👉 **Confira matéria na íntegra**



DIA INTERNACIONAL DA

*Mulher!*



coredoceara



coredoceara



corece



(85) 3272.4010